PORTARIA Nº77/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal em Londrina dia 13 de novembro, referente ao cerimonial de posse 2025.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 12 de outubro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº77/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder 0,5 (meia) diária no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de assunto de interesse da Câmara Municipal em Londrina dia 13 de novembro, referente ao cerimonial de posse 2025.

Luiz Carlos Mello da Silva

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 12 de outubro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 18/11/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial